



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 27 de Novembro de 2019 • Ano VI • Nº 1423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 079/2019, de 22 de Novembro de 2019** - Altera o Decreto Municipal Nº 077/2019, de 14 de Novembro de 2019 que dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 080, de 22 de Novembro de 2019** - Altera Decreto Municipal nº 078/2019, de 18 de novembro de 2019 que reestrutura o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS / FUNDEB.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 079 /2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Altera o Decreto Municipal nº. 077/2019, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 5º, incisos e parágrafos, conforme versa da Lei Municipal nº 029/2011;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados e empossados nos cargos de membros do Conselho Pleno, órgão integrante do Conselho Municipal de Educação, os cidadãos abaixo relacionados:

I - QUATRO REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SENDO DOIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOIS INDICADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Titular: Avanilda Maria de Oliveira

Suplente: Nogma Rosa de Oliveira

Titular: Rosalvo de Santana Gomes

Suplente: Valdeci Duarte Gomes de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



**II - REPRESENTANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO INDICADOS
PELO ÓRGÃO REGIONAL.**

Titular: Maria de Fátima Silva da Mata

Suplente: Alan Martins de Oliveira

**III - DOIS REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.**

Titular: Roseli Cristina de oliveira

Suplente: Letícia Amélia Ramos Oliveira

**IV - DOIS REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
DA REDE DE ENSINO.**

Titular: Valdir Barbosa de Souza

Suplente: Jucinéia Avelina Pereira Nascimento

**V - QUATRO REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Titular: Herlândia Oliveira Rocha Pereira

Suplente: Marinalva de Oliveira Lopes Ribeiro

Titular: Olgair Soares Silva Macedo

Suplente: Aparecida Rosa de Oliveira Mendes

**VI - QUATRO REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Titular: Dário Pereira da Silva

Suplente: Edvando José dos Santos

Titular: Carlos Aloisio de Almeida

Suplente: Luzia de Macedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46 540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



**VII - DOIS REPRESENTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO.**

Titular: Iara Nonato Macedo Mendes
Suplente: Rodimária Gomes da Silva

VIII - DOIS REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Regilda Nascimento Menezes Oliveira
Suplente: Jaqueline Marta da Silva

**IX - DOIS REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

Titular: Izabel Angélica Mendes Almeida
Suplente: Luciana Oliveira Santos Pires

**X - DOIS REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Titular: Angelita Rosa de Oliveira Rocha
Suplente: Joselei Carlos de Souza Pina

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 22 de novembro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Edilson Santos Souza
CPF 436 310 105 91
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 080, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera Decreto Municipal nº. 078/2019, de 18 de novembro de 2019 que reestrutura o Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 017/2010, de 05 de outubro de 2010, c/c o art. 24, § 1º, IV, da Lei Federal nº 11.494/2007;

DECRETA

Art. 1º. - Fica reestruturado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, passando a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, dois quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente.

Titular: Ivan Lopes Marinho

Suplente: Wilkson Gomes de Araújo

Titular: Rosalvo de Santana Gomes

Suplente: Valdeci Duarte Gomes de Oliveira

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Edicleide Miranda de Oliveira

Suplente: Ivone Santos Campos

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Arethusa Pereira Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



Suplente: Manoel Antônio de Oliveira

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Elza Helena de Oliveira

Suplente: Luciana Mendes Lopes Xavier

V – Representantes dos Pais dos Alunos das Escolas Públicas Municipais.

Titular: Aneilda Etelvina de Souza Vieira

Suplente: Rodimária Gomes da Silva

Titular: Ana Paula de Souza

Suplente: Maria Ramos Paixão

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

Titular: Henrique Pereira da Silva

Suplente: Jéferson Oliveira dos Santos

Titular: Carlos Aloísio Pina de Almeida

Suplente: Luzia de Macedo Silva

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Izabel Angélica Mendes Almeida

Suplente: Roseli Cristina de Oliveira

VIII – Representante do Conselho Tutelar.

Titular: Regilda Nascimento Menezes Oliveira

Suplente: Jaqueline Marta da Silva

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga-Ba, 22 de novembro de 2019.


EDILSON SANTOS SOUZA

Prefeito Municipal

Edilson Santos Souza
CPF 436 310 106 91
Prefeito